



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3º GABINETE DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

EDITAL N.º. 02/2022

Teste Seletivo Para Ingresso de Acadêmicos de Pós-Graduação na Área Jurídica ao Quadro de Estagiários do 3º Gabinete da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de São José Dos Pinhais

A Promotora de Justiça Juliana Weber, da 1ª Promotoria de Justiça, 3º Gabinete, do Foro Regional de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no bojo do Processo SEI n.º. 19.19.8699.0015968/2022-77, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **01 (um) estagiário de Pós-Graduação na área jurídica**, para atuar junto ao 3º Gabinete da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, bem como formação de **lista de espera para eventual admissão de outros estágios** quando da ocorrência de vacância da vaga existente.

1- Dos requisitos: poderão inscrever-se os bacharéis em Direito que, na data da admissão estejam cursando Pós-Graduação na área jurídica, cujo ramo do Direito esteja relacionado às atribuições do Ministério Público, em horário compatível com o horário de realização de estágio na Instituição, **desde que haja a previsão de estágio no Projeto Pedagógico no curso de Pós-Graduação em que está matriculado.**

2- Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto ao 3º Gabinete da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, desenvolvendo suas atividades de estágio, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (seis horas diárias). Os demais candidatos aprovados **formarão lista de espera para ocupar as vagas que futuramente venham a ter disponibilidade.**

O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3º GABINETE DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

3- Do prazo de validade do teste seletivo: o prazo de validade do presente teste seletivo é de 01 (um) ano, prorrogável por mais um ano, podendo ser convocados os candidatos aprovados quando da abertura de vaga dentro do prazo de validade da seleção, observada a ordem de classificação.

4- Bolsa-auxílio: o(a) acadêmico(a) classificado(a), após a efetiva admissão, fará jus à bolsa que corresponde a R\$ 1.981,20 (um mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e mais o valor de R\$ 198,00 a título de auxílio-transporte.

5- Das inscrições: serão realizadas no período de 20 a 24 de junho de 2022, por meio de comparecimento pessoal na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de São José dos Pinhais, situada no Fórum Central – Rua João Ângelo Cordeiro, s/n, no horário das 13h às 17h e das, em dias úteis, isento de custas.

Outrossim, **sob a responsabilidade do candidato**, as inscrições poderão ser realizadas via internet, por meio de envio de e-mail ao seguinte endereço eletrônico: sajosedospinhais.1prom@mppr.mp.br, em que o interessado comunicará o interesse em participar do processo seletivo e lhe será enviado o requerimento padrão para preenchimento, devendo ser devolvido de forma **digitalizada**. O pedido de formulário para inscrição poderá ser realizado entre o período de **20 de junho de 2022 e deverá ser devolvido digitalizado no mesmo e-mail até as 17 horas do dia 24 de junho de 2022.**

Nesse caso, o candidato receberá resposta, também por e-mail, confirmando sua inscrição no certame. O candidato que não receber a resposta até a véspera da prova escrita deverá telefonar para o número (41) 3282-3777 para confirmar sua regular inscrição. O encaminhamento de mensagem eletrônica com deficiência não assegurará a inscrição.

6- Da documentação necessária: O candidato aprovado, **no momento de sua convocação para a vaga**, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia do RG e CPF;
2. Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino;
3. Atestado médico de aptidão física;
4. Comprovante de residência;
5. Certidão de inexistência de antecedentes criminais;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3º GABINETE DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

6. Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos artigos 32, inc. I e II e 35, da Resolução 4171/2016 da PGJ.

7- Do teste seletivo: O teste seletivo consistirá em 02 (duas) fases, sendo a 1ª fase a aplicação da prova escrita, consistente em 01 (uma) redação sobre Parte Geral do Direito Penal, **com valor de 06 (seis) pontos**. A 2ª fase consistirá na realização de entrevista, que será aplicada apenas aos candidatos que atingirem a **nota mínima de 03 (três) pontos na etapa anterior**. Na ocasião da entrevista, o candidato deverá comparecer portando seu currículo, que deverá ser entregue ao entrevistador.

7.1-A prova escrita será aplicada **no Tribunal do Júri localizado no Fórum Central de São José dos Pinhais – R. João Ângelo Cordeiro, s/n – Centro, no dia 28 de junho do presente ano, às 13h30min.** No dia da realização da prova, o candidato deverá comparecer no local portando documento de identificação. O não comparecimento do candidato no dia, local e hora da aplicação da prova implicará a sua exclusão da seleção. A prova terá **no máximo 03 (três) de duração.**

Não será permitida a utilização de legislação ou qualquer outro material de apoio.

7.2- O resultado da prova escrita será publicado na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de São José dos Pinhais, situada na Rua João Ângelo Cordeiro, s/n – Centro, São José dos Pinhais/PR, no dia **29 de junho de 2022**, sendo, então, os candidatos aprovados na prova escrita convocados para comparecerem para a Prova de Entrevista, **por edital, e-mail e telefone.**

7.3- A prova de entrevista ocorrerá no dia **30 de junho de 2022**, na sede desta Promotoria de Justiça, sendo os classificados comunicados por **edital, e-mail e telefone** o horário em que deverão se apresentar, munidos de documento de identificação.

7.4- A prova de entrevista não será eliminatória e o entrevistador formulará perguntas de natureza diversas, que permitam aferir a afinidade do candidato com as funções e atividades ministeriais, bem como análise de currículos, conferindo pontos que variarão de 0,1 (zero vírgula um) até o máximo de 04 (quatro) pontos,



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3º GABINETE DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

que serão somados para efeito de classificação final aos pontos obtidos na prova escrita.

7.5- Os candidatos que forem classificados na primeira fase do teste seletivo e convocados para a realização da prova de entrevista serão excluídos da seleção caso não compareçam à entrevista, uma vez que faz parte do processo seletivo.

7.6 – Critérios de Desempate: em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova subjetiva.

7.7- Reserva de Vagas:

7.7.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

7.7.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

7.7.3. A reserva de vagas descrita nos itens anteriores será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

7.7.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 7.7.1. e 7.7.2. serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

8- Do resultado: o resultado final será afixado no dia **01 de julho de 2022** na Secretaria desta 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de São José dos Pinhais, situada na Rua João Ângelo Cordeiro, s/n – Centro, São José dos Pinhais/PR, bem como será publicado na página do Ministério Público do Estado do Paraná, no site www.mppr.mp.br.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3º GABINETE DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

9- Conteúdo Programático:

- Direito Penal Parte Geral.

10- Disposições finais: A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1ª da Resolução nº. 4171/2016 e da conveniência ao Ministério Público do Paraná, bem como da **COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

São José dos Pinhais/PR, 14 de junho de 2022.

JULIANA WEBER
Promotora de Justiça